



1

**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

**INDICAÇÃO N º 0012/2026**

**EMENTA:** Solicita ao Poder Executivo Municipal, a reconstrução do Saneamento Básico (rede de esgotamento sanitário; reposição de grades da galeria; limpeza das manilhas de concreto); bem como do calçamento da Rua José Amaral, no trecho entre as Ruas Valdomiro Alves de Vasconcelos e João Miro da Silva, no Bairro da Redenção, e dá outras providências.

Indico à Mesa Diretora, ouvido o Plenário e cumpridas as formalidades regimentais, que seja feito um apelo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito **MANOEL MESSIAS DE SOUZA**, a reconstrução do saneamento básico (rede de esgotamento sanitário; reposição das grades das galerias; e limpeza das manilhas de concreto); bem como a reconstrução do calçamento, da Rua José Amaral, no trecho entre as Ruas Valdomiro Alves de Vasconcelos e João Miro da Silva, no Bairro da Redenção, nesta Cidade, trecho intransitável, em razão do estoramento da rede de esgoto, desmoronamento do calçamento, e o surgimento de verdadeiras crateras em todo trecho indicado da referida rua, que já dura por mais de seis meses, em que pese já haver sido solicitado o conserto por diversas vezes pelos moradores, inclusive apresentando fotografias do local que está literalmente interditado.

**JUSTIFICATIVA:**

A indicação ora apresentada, reflete a reivindicação dos moradores da Rua José Amaral, trecho entre as Ruas Valdomiro Alves de Vasconcelos e João Miro da Silva, que há mais de seis meses encontra-se literalmente interditado, em razão de que houve o estoramento da rede de esgoto sanitário, estoramento da rede de água da Compesa, e desmoronamento do calçamento em todo trecho indicado, onde surgiram verdadeiras crateras no meio da rua, interditando, assim, o trânsito de veículos, que para acessar de um lado para o outro, tem que seguir pela Rua Valdomiro Alves de Vasconcelos ou Rua João Miro da Silva.

Há também, no local, uma galeria com duas entradas contíguas no leito da referida rua, que mede mais ou menos quatro metros de comprimento, por sessenta centímetros de largura, que estão sem as grades de proteção, e assim abertas a céu aberto, com iminentes riscos de cair pessoas ou animais, além do acúmulo de lixo. Há também três manilhas de concreto que saem da galeria e despeja em terreno baldio ao lado das residências, onde uma das manilhas está totalmente obstruída e somente duas funcionando precariamente, não suportando o recebimento das águas de esgoto e principalmente das chuvas, fazendo com que por diversas vezes inunde as residências naquele local.



**CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CUSTÓDIA**  
**Estado de Pernambuco**  
**CASA JOÃO MIRO DA SILVA**

2

Esta indicação tem caráter de urgência, seja por questões de saúde pública, seja por está interdito o acesso naquela localidade, seja pelo risco de acidente de pessoas ou animais, seja pelo tempo que perduram os problemas apontados, ou por se tratar de benefícios sociais, bem como pelo direito que têm os moradores do entorno que estão prejudicados; após a devida tramitação regimental, requer seja remetida a presente Indicação ao Senhor Prefeito, com ciência ao Secretário de Obras, para que suas finalidades sejam atendidas com brevidade e urgência que o caso requer.

Sala das Sessões, Custódia-PE 14 de abril de 2026.

Cícero Bento  
Vereador Indicante